



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.661, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

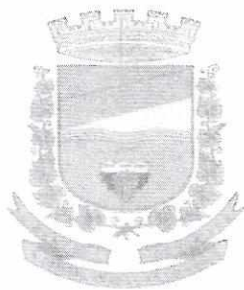
ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
7.375.500,00.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 7.375.500,00 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.03		DÍVIDA FUNDADA - INTERNA	
05.03.28.843.0241.0.001		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
384 -			
3.2.90.21.00.00.00.00	5000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000.000,00
386 -			
4.6.90.71.00.00.00.00	5000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS.	
510 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	5000020	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
06.03		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
06.03.12.365.0253.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS.	
557 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	5000020	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS.	
600 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	5000020	MATERIAL DE CONSUMO	2.877.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.02.10.301.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS.	
1135 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	6003110	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.13		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
13.13.08.243.0322.2.245		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDICA	
1749 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	6621006	MATERIAL DE CONSUMO	62.500,00
1751 -			
3.3.90.36.00.00.00.00	6621006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	186.000,00
Total Suplementação:			7.375.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.03		DÍVIDA FUNDADA - INTERNA	
05.03.28.846.0241.0.003		PRECATORIOS	
387 - 3.1.90.91.00.00.00.00	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.03		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
06.03.12.365.0253.1.207		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
522 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	474.250,00
06.03.12.365.0253.2.219		COMPRA DE VAGAS	
555 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.041.100,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.219		COMPRA DE VAGAS	
598 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.561.650,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.02.10.301.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1135 - 3.3.90.30.00.00.00.00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.13		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
13.13.08.243.0322.0.011		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
1742 - 3.3.50.43.00.00.00.00	16621006	SUBVENÇÕES SOCIAIS	248.500,00
Total Redução:			7.375.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

AMÉRICO LUZARELLI
Prefeito Municipal, em exercício.

Registrado (a) às fls. 83
e publicado (a)
Em 07/02/25